



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JUNIO ALVES ARAUJO**

Inscrição: **0006 3362 1031**

Zona: 133 Seção: 0016

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 10/06/1966

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ALVINA ALVES ARAUJO
- CICERO ARAUJO

Certidão emitida às 13:23 em 21/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EIO4.WA/5.H/7L.WEZV